



Resposta ao Requerimento nº 934/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre ofício encaminhado pelo DAEE ao Município.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 31 de maio de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

OFÍCIO Nº 116/2022 – PRES/DAEV

Valinhos, 18 de maio de 2022

OFÍCIO Nº 116/2022-PRES/DAEV

Ref.: CI nº 398/2022-DAI/SG

Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 934/2022 (Processo Administrativo nº 11854/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

- 1) A Prefeitura recebeu o referido Ofício? Quando? Em caso positivo, enviar cópia.
O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) recebeu em 13/12/2021, da Assessoria - Consórcio PCJ; e também nos foi enviado por e-mail pelo Gabinete da Prefeita, um e-mail intitulado 'Demandas de Serviços de Desassoreamento - DAEE'. Os documentos seguem anexos a este Ofício.
- 2) Caso recebido, foram prestadas as informações solicitadas? Em caso positivo, enviar cópia. Em caso negativo, justificar.
Sim, na mesma data de envio do e-mail, isto é, em 13/12/2021. O documento de resposta segue anexo a este Ofício.

Sendo o que, se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Engº WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
LEANDRO EDUARDO CERBI
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NestaA



Assunto: **Demandas de Serviços de Desassoreamento - DAEE**
De: Assessoria - Consórcio PCJ <assessoria.se@agua.org.br>
Data: 13/12/2021 17:08

Exmos. Srs. Prefeitos, Secretários e Técnicos dos Serviços de Água dos Municípios Associados ao Consórcio PCJ

Por orientação do Sr. Francisco Lahóz, Secretário Executivo do Consórcio PCJ, informamos que o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) vem promovendo o levantamento de demandas municipais, no âmbito de todo Estado de São Paulo, quanto à realização de **serviços de desassoreamento de cursos d'água**, de modo a consubstanciar um banco de dados que subsidie um planejamento de ações de apoio aos municípios.

Todos os municípios que integram as Bacias PCJ receberam recentemente um Ofício da Diretoria do DAEE, endereçado aos respectivos Prefeitos Municipais, solicitando a indicação de demandas das suas administrações para levantamento, avaliação e encaminhamento de informações.

Neste sentido, informamos nossos Associados que a Diretoria da Bacia do Médio Tietê (DAEE-BMT), está incumbida da obtenção das informações necessárias em sua área de abrangência, quanto à indicação de trechos de rios, ribeirões ou córregos que apresentem comprometimento de suas condições, quer sejam de conservação ou de escoamento, em função da existência de assoreamento, entre outros.

Segundo a Diretoria do DAEE-BMT é altamente desejável que as demandas e informações dos Municípios sejam justificadas de forma sucinta e apresentadas com o maior número de dados e informações técnicas possíveis, como:

- Nome do curso d'água;
- Coordenadas geográficas dos pontos de início e fim de cada trecho indicado (que podem ser obtidas por meio do sistema Google Earth);
- Largura média do trecho indicado;
- Estimativa da altura da camada de assoreamento;
- Outros julgados pertinentes.

O DAEE destaca que se trata de levantamento inicial e que os dados e informações solicitados podem ser obtidos de maneira expedita, à medida da disponibilidade. Recomenda-se que o processo de indicação envolva as diversas áreas técnicas municipais, como obras, planejamento, agricultura e meio ambiente, de modo a gerar um registro de demandas, consistido pelo corpo técnico local.

Em função da necessidade de avaliação das indicações como subsídio ao planejamento de âmbito Estadual o possível apoio as demandas, o DAEE tem solicitado que todas as informações e pleitos dos Municípios, quanto a serviços de desassoreamento, sejam encaminhados ao órgão o mais breve possível, de preferência até o final de 2021.

A equipe do Centro Técnico do DAEE (BMC) permanecerá ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários, e poderá ser contatada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico marco.garcia@daee.sp.gov.br; ou pelo telefone **(19) 3434-5111 - ramal 237**.

Atenciosamente,

**Secretaria Executiva
Consórcio PCJ**



essencial
PARA CUIDAR DA NOSSA ÁGUA

**FLÁVIO FORTI
STENICO**

Assessor Técnico

☎ 19 3422 5457

✉ assessoria.se@agua.org.br

Antes de imprimir pense no meio ambiente.
Think about the environment before printing.

AGUA.ORG.BR

[f](#) [@](#) [v](#) [y](#) /ConsortioPCJ

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

Assunto: **Fwd: Demandas de Serviços de Desassoreamento - DAEE**

De: Lucimara Godoy Vilas Boas
<gabinetedaprefeita@valinhos.sp.gov.br>

Para: ivair pereira <ivair.pereira@daev.org.br>

Cc: <imprensa@daev.org.br>, <gabriela.angeli@daev.org.br>

Data: 14/12/2021 14:57



De: "Assessoria" <assessoria.se@agua.org.br>
Enviadas: Segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 15:21:59
Assunto: Demandas de Serviços de Desassoreamento - DAEE

Exmos. Srs. Prefeitos, Secretários e Técnicos dos Serviços de Água dos Municípios Associados ao Consórcio PCJ

Por orientação do Sr. Francisco Lahóz, Secretário Executivo do Consórcio PCJ, informamos que o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) vem promovendo o levantamento de demandas municipais, no âmbito de todo Estado de São Paulo, quanto à realização de **serviços de desassoreamento de cursos d'água**, de modo a consubstanciar um banco de dados que subsidie um planejamento de ações de apoio aos municípios.

Todos os municípios que integram as Bacias PCJ receberam recentemente um Ofício da Diretoria do DAEE, endereçado aos respectivos Prefeitos Municipais, solicitando a indicação de demandas das suas administrações para levantamento, avaliação e encaminhamento de informações.

Neste sentido, informamos nossos Associados que a Diretoria da Bacia do Médio Tietê (DAEE-BMT), está incumbida da obtenção das informações necessárias em sua área de abrangência, quanto à indicação de trechos de rios, ribeirões ou córregos que apresentem comprometimento de suas condições, quer sejam de conservação ou de escoamento, em função da existência de assoreamento, entre outros.

Segundo a Diretoria do DAEE-BMT é altamente desejável que as demandas e informações dos Municípios sejam justificadas de forma sucinta e apresentadas com o maior número de dados e informações técnicas possíveis, como:

- Nome do curso d'água;
- Coordenadas geográficas dos pontos de início e fim de cada trecho indicado (que podem ser obtidas por meio do sistema Google Earth);
- Largura média do trecho indicado;
- Estimativa da altura da camada de assoreamento;
- Outros julgados pertinentes.

O DAEE destaca que se trata de levantamento inicial e que os dados e informações solicitados podem ser obtidos de maneira expedita, à medida da disponibilidade. Recomenda-se que o processo de indicação envolva as diversas áreas técnicas municipais, como obras, planejamento, agricultura e meio ambiente, de modo a gerar um registro de demandas, consistido pelo corpo técnico local.

Em função da necessidade de avaliação das indicações como subsídio ao planejamento de âmbito Estadual o possível apoio as demandas, o DAEE tem solicitado que todas as informações e pleitos dos Municípios, quanto a serviços de desassoreamento, sejam encaminhados ao órgão o mais breve possível, de preferência até o final de 2021.

A equipe do Centro Técnico do DAEE (BMC) permanecerá ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários, e poderá ser contatada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico marco.garcia@daee.sp.gov.br; ou pelo telefone (19) 3434-5111 - ramal 237.

Atenciosamente,

**Secretaria Executiva
Consórcio PCJ**



essencial
PARA CUIDAR DA NOSSA ÁGUA

**FLÁVIO FORTI
STENICO**

Assessor Técnico

☎ 19 3422 5457

✉ assessoria.se@agua.org.br

Antes de imprimir pense no meio ambiente.
Think about the environment before printing.

AGUA.ORG.BR

[f](#) [@](#) [v](#) [y](#) /ConsortioPCJ

Av. São Jerônimo, 3100
Morada do Sol | Americana/SP

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: RE: DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA - Importante

Data: 21/12/2021 16:25

De: Engº Maeda <daniel.maeda@daev.org.br>

Para:: ricardo.gardin@daev.org.br

B. Tarde,

As áreas para desassoreamento de Valinhos foram recebidas pelo DAEE.

Agora é só aguardar.

Engº Daniel Maeda

Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização

(19) 2122-4447

daniel.maeda@daev.org.br

Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos

Av. Orozimbo Maia, nº 1.054 - Vila Sônia - Valinhos/SP

----- Mensagem original -----

Assunto::RE: DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA - Importante

Data: 21/12/2021 10:00

De: Marco Antonio Garcia de Almeida <marco.garcia@daee.sp.gov.br>

Para:: Engº Maeda <daniel.maeda@daev.org.br>

Cc:: "ricardo.gardin@daev.org.br" <ricardo.gardin@daev.org.br>, "ivair.pereira@daev.org.br" <ivair.pereira@daev.org.br>

Bom Dia,

A pedido do S. Diretor da BMT, acusamos o recebimento das demandas indicadas pelo município, que já integram, desde a data do envio, a base de dados que será encaminhada para a coordenação do programa.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO GARCIA DE ALMEIDA
RESP. EXP. CENTRO TÉCNICO - BMC
Diretor Técnico I - Prontuário 9608

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ
Rua Cristiano Cleopath, 1557 - Alemães
Piracicaba - SP - (19) 3434-5111 - ramal 237

De: Engº Maeda <daniel.maeda@daev.org.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de dezembro de 2021 15:58

Para: Marco Antonio Garcia de Almeida <marco.garcia@daee.sp.gov.br>

Cc: ricardo.gardin@daev.org.br <ricardo.gardin@daev.org.br>; ivair.pereira@daev.org.br <ivair.pereira@daev.org.br>

Assunto: DESASSOREAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA - Importante

Boa Tarde Marco Garcia,

Conforme e-mail recebido do DAEE que solicita os préstimos das administrações municipais quanto a **indicação de trechos** de rios, ribeirões ou córregos que apresentem comprometimento de suas condições, em função da existência de assoreamento nos canais.

Segundo entendimento da área técnica do DAEV (Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos), gostaríamos de indicar 3 (três) locais de extrema importância para a cidade de Valinhos no que concerne ao abastecimento de água potável a população Valinhense.

Estes 3 (três) locais tratam-se de barramentos realizados em cursos d'água, segue:

1. Nome do curso d'água - Ramificação do Ribeirão Pinheiros- CLT

Início: 22°57'28.2"S 46°58'49.5"W - Fim: 22°57'21.6"S 46°59'03.0"W
Largura média: 137 m
Altura do assoreamento: 1,5m (de acordo com o último projeto de desassoreamento)

2. Nome do curso d'água - Ramificação do Ribeirão Pinheiros- Moinho Velho

Início: 22°59'55.7"S 46°57'38.7"W - Fim: 23°00'06.5"S 46°57'26.1"W
Largura média: 78 m
Altura do assoreamento: 2,0 a 3,0m (estimado, sem confirmação da batimetria)

3. Nome do curso d'água - Iguatemi-João Antunes dos Santos

Início: 23°01'06.4"S 46°56'30.0"W - Fim: 23°01'12.7"S 46°56'30.5"W
Largura média: 34 m
Altura do assoreamento: 2,0 a 3,0m (estimado, sem confirmação da batimetria)

Obs.: Os locais indicados são de extrema importância como reservatórios de água para fins de abastecimento público.

Eng° Daniel Maeda

Departamento de Planejamento, Obras e Fiscalização

(19) 2122-4447

daniel.maeda@daev.org.br

Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos

Av. Orozimbo Maia, nº 1.054 - Vila Sônia - Valinhos/SP

Prezados Senhores Chefes dos Executivos, Secretários e Técnicos Municipais

O Departamento de Águas e Energia Elétrica vem promovendo o levantamento de demandas municipais, no âmbito de todo Estado de São Paulo, quanto à realização de serviços de desassoreamento de cursos d'água, de modo a consubstanciar um banco de dados que subsidie um planejamento de ações de apoio aos municípios.

Todos os municípios que integram as UGHRI 05 (PCJ) e 10 (SMT) receberão, nos próximos dias, o Ofício desta Diretoria do DAEE, endereçado aos respectivos Prefeitos Municipais, solicitando a indicação de demandas das suas administrações, que antecipamos por meio desta mensagem eletrônica, em função da exiguidade dos prazos para levantamento, avaliação e encaminhamento de informações.

Neste sentido, esta Diretoria da Bacia do Médio Tietê, incumbida da obtenção das informações necessárias em sua área de abrangência, solicita os préstimos das administrações municipais quanto à indicação de trechos de rios, ribeirões ou córregos que apresentem comprometimento de suas condições, quer sejam de conservação ou de escoamento, em função da existência de assoreamento nos canais.

Esclarecemos ser altamente desejável que as demandas sejam justificadas de forma sucinta e apresentadas com o maior número de dados e informações técnicas possíveis, como:

- Nome do curso d'água;
- Coordenadas geográficas dos pontos de início e fim de cada trecho indicado (que podem ser obtidas por meio do sistema Google Earth);
- Largura média do trecho indicado;
- Estimativa da altura da camada de assoreamento;
- Outros julgados pertinentes.

Destacamos que se trata de levantamento inicial e que os dados e informações solicitados podem ser obtidos de maneira expedita, à medida da disponibilidade. Recomenda-se que o processo de indicação envolva as diversas áreas técnicas municipais, como obras, planejamento, agricultura e meio ambiente, de modo a gerar um registro de demandas, consistido pelo corpo técnico local.

Em função da necessidade de avaliação das indicações como subsídio a planejamento de âmbito Estadual, solicitamos que todas as informações sejam encaminhadas a esta Diretoria **até 20 de novembro de 2021**.

A equipe do nosso Centro Técnico (BMC) permanecerá ao dispor para quaisquer esclarecimentos necessários, e poderá ser contatada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico marco.garcia@daee.sp.gov.br; ou pelo telefone (19) 3434-5111 - ramal 237.